

PORTARIA IPREMB Nº 191, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA,
ANA LUCIA DE SOUZA VELOSO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 2237, de 13 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

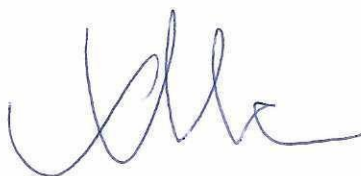
Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Ana Lúcia de Souza Veloso, inscrita no CPF sob nº 311.765.006-78, ocupante do cargo efetivo de Arquivista 40 Horas, matrícula nº 0121852-2, lotada no Quadro Setorial da Administração, símbolo EA C5 28, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 08 de abril de 2025.



ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO
Presidente do IPREMB